



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO N° 54/25

Buritama-SP, 18 de março de 2025.

ILMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, o seguinte **REQUERIMENTO APROVADO** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta segunda-feira dia 17 de março de 2025:

REQUERIMENTO N° 44/25 - Autoria: vereadores **Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Mikael Castro de Brito e Wallison Roberto da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Aparecido Narciso, Provedor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, as seguintes informações: Cópias das escalas médicas atualizadas, devidamente assinadas pelo médico responsável pelos serviços, referentes aos seguintes atendimentos: a) Pronto-Socorro e Pronto Atendimento; b) Clínica Médica de Internação; c) Clínica de Obstetrícia; d) Clínica de Pediatria; e) Transferências via CROSS. - Identificação dos profissionais escalados, com os respectivos nomes completos e números de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). - Cópias dos instrumentos legais que comprovem o vínculo dos médicos responsáveis pelas áreas citadas com a Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama (contrato de prestação de serviços, convênio ou outra forma legal de contratação). - Em relação ao SUS Paulista, solicitamos o encaminhamento dos procedimentos realizados desde o início do respectivo convênio, indicando: - Tipo de procedimento; - Quantidade realizada; - Cidade de origem dos pacientes atendidos;

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

AO SENHOR
APARECIDO NARCISO
DD. PROVEDOR DA SANTA CASA DE MISERICORDIA SÃO FRANCISCO
BURITAMA = S.P.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO N° 44/25

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P:

Nós, **ABAIXO ASSINADOS**, vereadores, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEREMOS**, depois de ouvido o duto Plenário, seja oficiado o senhor **Aparecido Narciso, Provedor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, as seguintes informações:

Cópias das escalas médicas atualizadas, devidamente assinadas pelo médico responsável pelos serviços, referentes aos seguintes atendimentos:

- a) Pronto-Socorro e Pronto Atendimento;
- b) Clínica Médica de Internação;
- c) Clínica de Obstetrícia;
- d) Clínica de Pediatria;
- e) Transferências via CROSS.

- Identificação dos profissionais escalados, com os respectivos nomes completos e números de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

- Cópias dos instrumentos legais que comprovem o vínculo dos médicos responsáveis pelas áreas citadas com a Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama (contrato de prestação de serviços, convênio ou outra forma legal de contratação).

- Em relação ao SUS Paulista, solicitamos o encaminhamento dos procedimentos realizados desde o início do respectivo convênio, indicando:

- Tipo de procedimento;
- Quantidade realizada;
- Cidade de origem dos pacientes atendidos.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista a garantia de transparência e assegurar que a escala de profissionais das áreas de Obstetrícia e Pediatria, bem como de outras especialidades, esteja em conformidade com a legislação vigente e as normativas do Conselho Regional de Medicina (CRM), proporcionando à população buritamense serviços de saúde com qualidade, segurança e regularidade.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

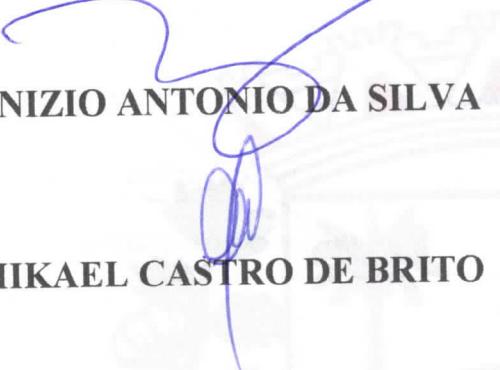
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

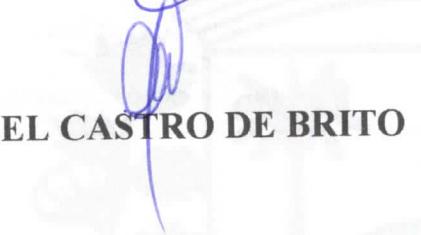
Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do duto Plenário.

Sala das Sessões, 13 de março de 2025.


ANIZIO ANTONIO DA SILVA


ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA JR


MIKAEL CASTRO DE BRITO


WALLISON ROBERTO DA SILVA

